



Governo Municipal **I PORÃ**

I PORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº.019/2023

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023-PML.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 008/2023, objetivando a Contratação de empresa aquisições para futuras e parceladas de fornecimento de uma refeição completa individual "self service" (o funcionário fará a sua refeição no próprio estabelecimento comercial da empresa vencedora), acompanhada de 01 refrigerante 290 ml ou suco de laranja, quando estiver a serviço na cidade de Umuarama-pr, para esta municipalidade, tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
D. CESAR DE OLIVEIRA RESTAURANTE	R\$ 44.385,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 15 de Março de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
1977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2023.03.15 15:40:28 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2731 Página 159
Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – CEP 87560-000 – Iporã / PR.
Fone: (44) 3652-8100 – Fax: (44) 3652-8101

Data: 16/03/2023

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....RS 5.350,95
1465 FONTE: 805 Repasse AFM Assist. Social

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....RS 20.671,68
1970 FONTE: 1207 Repasse FNAS – Recurso Geração de Renda

09.02. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

082430018.6.010000 MANUTENÇÃO DO FMDCA

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....RS 114,96
2100 FONTE: 1021 Repasse FEAS BE COVID19
SOMA.....RS 26.137,59

10. SECRETARIA DE FINANÇAS E COMPRAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES.....RS 11.995,30
1677 FONTE: 795 CV.MESPORTES/CEF – Ginásio de Esportes/Estádio Virgílio Bortolotti
SOMA.....RS 11.995,30

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMERCIAL E TURISMO

11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO

226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....RS 150.000,00
428 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....RS 150.000,00

14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL

14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....RS 44.901,09
1860 FONTE: 815 CV.MTUR/CEF – Pav. Asfáltica Rural
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....RS 514.104,83
1863 FONTE: 1204 CV.MAPA/CEF – Pav. Asfáltica Rural
SOMA.....RS 559.005,92
TOTAL.....RS 1.189.138,81

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 102 FUNDEB 30%.....RS 337.000,00 FONTE: 795 CV.MESPORTES/CEF – Ginásio de Esportes/Estádio Virgílio Bortolotti..RS 11.910,94
FONTE: 805 Repasse AFM Assist. Social.....RS 5.314,16
FONTE: 815 CV.MTUR/CEF – Pav. Asfáltica Rural.....RS 42.997,20
FONTE: 1204 CV.MAPA/CEF – Pav. Asfáltica Rural.....RS 514.104,83
FONTE: 1207 Repasse FNAS – Recurso Geração de Renda.....RS 20.671,68
FONTE: 1021 Repasse FEAS BE COVID19.....RS 82,83
SOMA.....RS 932.081,64

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 795 CV.MESPORTES/CEF – Ginásio de Esportes/Estádio Virgílio Bortolotti..RS 84,36
FONTE: 805 Repasse AFM Assist. Social.....RS 36,79
FONTE: 815 CV.MTUR/CEF – Pav. Asfáltica Rural.....RS 1.903,89
FONTE: 1021 Repasse FEAS BE COVID19.....RS 32,13
SOMA.....RS 2.057,17

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....RS 15.000,00
18 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....RS 10.000,00
21 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....RS 25.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....RS 30.000,00
107 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação
SOMA.....RS 30.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....RS 50.000,00
279 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....RS 50.000,00
281 FONTE: 510 Taxa – Exercício Poder de Polícia
SOMA.....RS 100.000,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMERCIAL E TURISMO

11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO

226910030.2.058000 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....RS 50.000,00
440 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....RS 50.000,00

14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL

14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

266060033.1.195000 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....RS 50.000,00
474 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....RS 50.000,00
TOTAL.....RS 1.189.138,81

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:7EC2B668

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.019/2023

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº

008/2023, objetivando a Contratação de empresa aquisições para futuras e parceladas de fornecimento de uma refeição completa individual "self service" (o funcionário fará a sua refeição no próprio estabelecimento comercial da empresa vencedora), acompanhada de 01 refrigerante 290 ml ou suco de laranja, quando estiver a serviço na cidade de Umuarama-pr, para esta municipalidade, tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
D. CESAR DE OLIVEIRA RESTAURANTE	R\$ 44.385,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 15 de Março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:7548E328

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 020/2023**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 009/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 009/2023, Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de pães francês, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
DELAÍ & SILVA LTAD	R\$ 155.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 15 de Março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F8586566

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 021/2023**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 010/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 010/2023, contratação de empresa de serviço de materiais de construção, para atender todas as secretarias do município de

Iporã/PR, tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
ANTUNES E PIZZI LTDA	R\$ 52.337,20
E. HERRIG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R\$ 164.184,00
J.I. DOSSANTOS CIA LTDA	R\$ 161.300,00
VALDIR BARBOSA MELLAO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R\$169.850,00
M. A. ZOLIM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 52.674,00
PRO AGRICOLA IPORA LTDA	R\$ 81.814,00
VALDIR RONCHI COMERCIO VAREJISTA	R\$ 168.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 15 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:E5488C6F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 022/2023**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 011/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 011/2023, Aquisição de um Trator agrícola novo sobre rodas, tração 4x4, cabinado original com ar condicionado, ano mínimo 2022, fabricação nacional, com no mínimo 12 (doze) meses de garantia, potência mínima 100 cv motor diesel, destinado ao uso da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Iporã/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 302.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 15 de Março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:79D65E41

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 023/2023**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 012/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 012/2023, Registro de preços para contratações futuras e parceladas